



**Universidade Federal De Alagoas
Instituto de Ciências Farmacêuticas**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 – DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DO
CURSO DE FARMÁCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS- ICF/UFAL, PARA O BIÊNIO 2022/2024**

O CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ICF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, em cumprimento ao Regimento Geral da UFAL e na forma do disposto nos dispositivos que trata do processo de escolha dos membros dos Colegiados de Curso de Graduação em Farmácia, torna pública a CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, cuja seção eleitoral será realizada de Forma Remota na data designada neste Edital, obedecidas as seguintes normas e instruções:

1. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA NA CONDIÇÃO DE ELEITORES.

PODERÃO PARTICIPAR:

1.1. Os docentes ativos, em exercício na UFAL lotados no ICF, compreendendo-se as seguintes classes de professores: a) Titular; b) Associado; c) Adjunto; d) Assistente; e) Auxiliar; f) Substituto; e g) Visitante;

1.2. Os integrantes do corpo Técnicos lotados no ICF-UFAL;

1.3. Os Discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Farmácia do ICF-UFAL.

1.4. Havendo mais de uma situação de vínculo do eleitor com o ICF-UFAL, o mesmo optará por uma única categoria de voto (Docente, Técnico ou Discente).

**2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.
DEVERÃO SE INSCREVER:**



Universidade Federal De Alagoas
Instituto de Ciências Farmacêuticas

2.1. Cinco (05) professores efetivos, vinculados ao curso e seus respectivos suplentes, que estejam lotados e no exercício da docência no ICF/ UFAL, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;

2.1.1. Os representantes docentes e seus respectivos suplentes deverão ser eleitos pela comunidade acadêmica do ICF, conforme item 1 do presente edital;

2.2. Um (01) representante do Corpo Técnico e seu respectivo suplente, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução. O representante e seu respectivo suplente deverão ser eleitos pela comunidade acadêmica do ICF;

2.3. Um (01) representante do Corpo Discente e seu respectivo suplente, para mandato de 02 anos, admitida uma única recondução. O representante discente e seu respectivo suplente deverão ser indicados pelo Centro Acadêmico do ICF-UFAL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições das chapas para o referido pleito devem ser encaminhadas para o e-mail da secretaria do instituto de Ciências Farmacêuticas (icf.ufal@gmail.com).

3.2. As inscrições serão recebidas pela COMISSÃO ELEITORAL INTERNA designadas pela Plenária do ICF/UFAL. Dentre os membros da comissão será designado um gestor do sistema de votação.

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

O cronograma do processo de consulta obedecerá ao seguinte calendário:

4.1. Prazo para inscrição das chapas: de 07/02/2022 (14h:00min.) a 11/02/2022 (17h:00min.);

4.2. Homologação das inscrições pela comissão Eleitoral: 14/02/2022 e resultado divulgado no dia 14/02/2022;

4.3. Ficam convocados os eleitores aptos a votarem na CONSULTA para a escolha do Colegiado, na sessão que funcionará no dia 18/02/2022 das 8 às 17 horas, pelo sistema de eleição online, que será disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFAL;



Universidade Federal De Alagoas
Instituto de Ciências Farmacêuticas

4.4. O processo de consulta e apuração dos votos ocorrerão pelo Sistema de Votação Eletrônica *Helios* usado pelo NTI/UFAL. O *link*, *id* e *senha* para a votação serão enviados para o e-mail de cada eleitor através do sistema. A lista dos eleitores será gerada pelo NTI.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da consulta será divulgado através do e-mail e site oficial do Instituto de Ciências Farmacêuticas a partir das 19 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade Acadêmica e pela Comissão Eleitoral.

6.2. Este edital foi aprovado pela Plenária do Instituto de Ciências Farmacêuticas, no dia 07 de fevereiro de 2022.

Comissão Eleitoral ICF/UFAL